

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO V

VENTANIA, 01 DE MAIO DE 2024

EDIÇÃO Nº 848



PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2024

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: trinta de abril de 2024.

O **MUNICÍPIO DE VENTANIA**, situado na Avenida Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Sr. José Luiz Bittencourt, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.318.879-3/PR, CPF nº 232.294.389-49, e a empresa **JG ELEGANCIA E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.347.203/0001-45, com sede na Avenida Jardim, nº 04, casa - CEP: 84.060-140 - Bairro: Contorno, na cidade de Ponta Grossa/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, devidamente representada pela sua sócia administradora Sr.ª Juliana Guimarães, portador da cédula de identidade RG 8.151.734-7/PR e do CPF 041.838.989-60, residente e domiciliada à Avenida Jardim, nº4 - CEP: 84.026-050 - Bairro: Contorno, na cidade de Ponta Grossa/PR, com base no inciso II, do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente da Inexigibilidade 6/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

OBJETO: O objeto do presente contrato, é a contratação de empresa que detém representação e exclusividade de show artístico da banda Show Gospel Moisés Cleyton e Banda, a ser realizado no dia 12 de Maio de 2024, em comemoração ao 34º aniversário do município, conforme discriminados a seguir, que a **CONTRATADA** se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado no termo de referência e pelo processo de **INEXIGIBILIDADE** nº 6/2024.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1620	07.001.13.392.0007.2017	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 7/2024

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: trinta de abril de 2024.

O **MUNICÍPIO DE VENTANIA**, situado na Avenida Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Sr. José Luiz Bittencourt, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.318.879-3/PR, CPF nº 232.294.389-49, e a empresa **LUCAS J. DE CASTRO FERREIRA**, inscrita no CNPJ nº 09.587.849/0001-88, com sede na Rua Dracena, nº 2400, Sala 05 - CEP: 79.150-000 - Bairro: Centro, na cidade de Maracaju/MS, a seguir denominada **CONTRATADA**, devidamente representada pelo seu sócio administrador Sr. Lucas Jhonatan de Castro Ferreira, portador da cédula de identidade RG 10.914.078-3/PR e do CPF 041.492.681-18, residente e domiciliado à Rua Melanio Garcia Barbosa, nº 520 - CEP: 79.150-000 - Bairro: Centro, na cidade de Maracaju/MS, com base no inciso II, do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente da Inexigibilidade 7/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

OBJETO: O objeto do presente contrato, é a contratação de empresa que detém representação e exclusividade de show artístico da dupla Lucca Mateus, a ser realizado no dia 12 de Maio de 2024, em comemoração ao 34º aniversário do município, conforme discriminados a seguir, que a **CONTRATADA** se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado no termo de referência e pelo processo de **INEXIGIBILIDADE** nº 7/2024.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1620	07.001.13.392.0007.2017	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 8/2024

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: trinta de abril de 2024.

O **MUNICÍPIO DE VENTANIA**, situado na Avenida Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Sr. José Luiz Bittencourt, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.318.879-3/PR, CPF nº 232.294.389-49, e a empresa **B4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.796.451/0001-80, com sede a Alameda Barão de Limeira, nº 1348, Apt.11 - CEP: 01.202-000 - Bairro: Campos Elíseos, na cidade de Santana de Parnaíba/SP, a seguir denominada **CONTRATADA**, devidamente representada pelo seu sócio administrador Sr. João Batista Bernardo Junior, portador da cédula de identidade RG 24.742.0003-7/SP e do CPF 310.937.788-81, residente e domiciliado à Alameda Barão de Limeira, nº 56, Residencial 04 - CEP: 06.542-065 - Bairro: Alphaville, na cidade de Santana de Parnaíba/SP, com base no inciso II, do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente da Inexigibilidade 8/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

OBJETO: O objeto do presente contrato, é a contratação de empresa que detém representação e exclusividade de show artístico da dupla Matogrosso e Mathias, a ser realizado no dia 13 de Maio de 2024, em comemoração ao 34º aniversário do município, conforme discriminados a seguir, que a **CONTRATADA** se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado no termo de referência e pelo processo de **INEXIGIBILIDADE** nº 8/2024.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1620	07.001.13.392.0007.2017	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 9/2024

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: trinta de abril de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

O **MUNICÍPIO DE VENTANIA**, situado na Avenida Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Sr. José Luiz Bittencourt, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.318.879-3/PR, CPF nº 232.294.389-49, e a empresa **ADEMIR ADOLFO CUSTODIO 25893960823**, inscrita no CNPJ nº 21.882.282/0001-78, com sede a São Benedito, nº 06 - CEP: 37.567-000 - Bairro: São Benedito, na cidade de São Sebastião da Bela Vista/MG, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato devidamente representada pelo seu sócio administrador Sr. Ademir Adolfo Custodio, portador da cédula de identidade RG MG746.004-1/MG e do CPF 258.939.608-23, residente e domiciliado à Rua Virgulina Candida Oliveira, nº 06 - CEP: 37.567-000 - Bairro: São Benedito, na cidade de São Sebastião da Bela Vista/MG, com base no inciso II, do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente da Inexigibilidade 9/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

OBJETO: O objeto do presente contrato, é a contratação de empresa que detém representação e exclusividade de show artístico com Kleber Oliveira, a ser realizado no dia 14 de Maio de 2024, em comemoração ao 34º aniversário do município, conforme discriminados a seguir, que a **CONTRATADA** se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado no termo de referência e pelo processo de **INEXIGIBILIDADE nº 9/2024**.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1620	07.001.13.392.0007.2017	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

LEI Nº 977, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2024.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ventania, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu **Prefeito Municipal**, nos termos preconizados na Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.050.000,00 (hum milhão e cinquenta mil reais), mediante as seguintes providências:

I - Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
15.451.0005.2005	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
534	00882- Emendas Individuais Impositivas	300.000,00
Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
15.451.0005.2005	INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
535	00884- Emendas Individuais Impositivas	750.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com Art. 43, § 1º, inciso II (Excesso de arrecadação), autorizados em Lei de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964, na seguinte Rubrica de Receita:

Códigos	Descrição	Valor
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00.00.00	Transferência Especial da União – Principal	1.050.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2024.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024

O Município de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no **dia 17 de maio de 2024 às 10 horas**, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a contratação de empresa devidamente constituída, com registro no CREA, para execução de obras/serviços de recapeamento asfáltico em C.B.U.Q., nas Rua Castro Alves, Rua Riachuelo, Rua Rui Barbosa, Rua Sete de Setembro, Rua Treze de Maio, e Rua Vicente Machado, no distrito Novo Barro Preto, num total de 13.756,92m², conforme memorial, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro, e projetos gráficos, e ainda, conforme discriminados no Termo de Referência - Anexo I do Edital. O valor máximo global aceito pela Administração para a contratação é de R\$ 1.553.846,94 (um milhão quinhentos e cinquenta e três mil oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos). As despesas decorrentes da aquisição correrão a conta de recursos próprios, consignados no orçamento geral do município. Acolhimento das propostas a partir das 09 horas do dia 03/05/2024. Data limite para acolhimento de proposta: até às 09 horas do dia 17/05/2024. Data início da fase de lances: 17/05/2024 às 10 horas. Cópia do edital e seus anexos poderá ser baixada no site www.bl.org.br, no qual será realizado a sessão do Pregão. Informações pelo telefone (42) 3274-1144 das 08h30min às 11hs e 13hs30min às 17hs.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2024.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT

Prefeito Municipal

